CENTAURUS HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE nº 35300195914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **1. Local, Hora e Data:** Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, sala 45, São Paulo - SP, às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2011. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Juraci Madeiro de Sales, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores ad referendum da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R$ 60.315,83 com emissão de 63 (sessenta e três) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R$ 957,39413 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove mil quatrocentos e treze décimos de milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R$ 60.315,83 (sessenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (iv) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os **Luís Fernando Stimer**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 601, CEP 85065-130, Guarapuava - PR; **Silmara Stroparo**, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves, nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava - PR e **Juraci Madeiro de Sales**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/SP 1SP176820/O-6 e do RG 18.113.501-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 083.623.898-26, residente e domiciliado na Rua Borges Ladário, nº 396, CEP 02242-040, São Paulo - SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R$ 60.315,83 (sessenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.** (vi) Em consequência, **Centaurus** sucede **Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A.** à **Centaurus Holdings S.A.** (viii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O Capital Social é de R$ 2.113.720,58 (dois milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 106.100 (cento e seis mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2011. aa) **Antonio Sergio Alfano** - Presidente da Mesa; **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: **Klabin S.A.** - aa) Fabio Schvartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** - aa) Antonio Sergio Alfano e Paulo Roberto Petterle, Diretores. Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor - Presidente e Paulo de Carvalho Lacombe, Diretor. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 122.483/11-0 em 01/04/2009. Kátia Regina Bueno de Godoy. Secretária Geral.

CENTAURUS HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE nº 35300195914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **1. Local, Hora e Data:** Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo - SP, às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2011. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Juraci Madeiro de Sales, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores ad referendum da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R$ 60.315,83 com emissão de 63 (sessenta e três) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R$ 957,39413 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove mil quatrocentos e treze décimos de milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R$ 60.315,83 (sessenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (iv) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os **Luís Fernando Stimer**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 601, CEP 85065-130, Guarapuava - PR; **Silmara Stroparo**, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves, nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava - PR e **Juraci Madeiro de Sales**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/SP 1SP176820/O-6 e do RG 18.113.501-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 083.623.898-26, residente e domiciliado na Rua Borges Ladário, nº 396, CEP 02242-040, São Paulo - SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R$ 60.315,83 (sessenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.** (vi) Em consequência, **Centaurus** sucede **Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A.** à **Centaurus Holdings S.A.** (viii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O Capital Social é de R$ 2.113.720,58 (dois milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 106.100 (cento e seis mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2011. aa) **Antonio Sergio Alfano** - Presidente da Mesa; **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: **Klabin S.A**. - aa) Fabio Schvartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** - aa) Antonio Sergio Alfano e Paulo Roberto Petterle, Diretores. Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor - Presidente e Paulo de Carvalho Lacombe, Diretor. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 122.483/11-0 em 01/04/2009. Kátia Regina Bueno de Godoy. Secretária Geral.

VEC – 2COL X 12CM

11 3885.9696

21472]-klabin_legal_ata_AGE_28-02_CENTAURUS_VEC.indd 1 12/4/2011 09:52:09